



PROJETO DE LEI N° 8.379/2020

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO NOME DE RUA/AVENIDA PROJETADA Nº4, PLANALTO NORMANDIA PARA AVENIDA SELEILDO CAMILO GONÇALVES DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SELEILDO CAMILO GONÇALVES DA SILVA**, antiga Avenida Projetada 04, a qual tem início entre a quadra G e o lote 12 da quadra 44 e termina entre área não loteada e o lote 01 da quadra 52, constante no loteamento PLANALTO NORMANDIA (Planta 41), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de julho de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)